



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
TERMO ADITIVO N° 01/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.000973/2019-97

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2019– SEI 08335.000973/2019-97, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ nº 28.913.517/0001-90.

Aos 30 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023, a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Exercício, Senhor FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 901.630.101-10, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº 17.390-DG/PF, de 23/01/2023, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.913.517/0001-90, sediada na Rua Paranaíba, 36, centro, Três Lagoas, MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LUIZ MARCOS SIDRACO DA SILVA, CPF nº 398.973.238-21, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.000973/2019-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2023 a 06/02/2024 , nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais em 5,79%, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula 6ª, do Contrato nº 02/2019 (10280781).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 76.017,74**, conforme tabela abaixo:

| | | | Valor Reajustado IPCA - 5,79% | |
|------|---|----------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Item | Descrição / Especificação | Qtde. Anual Estimada | Valor unitário R\$ | Valor Total Anual R\$ |
| 1 | Consultas | 12 | 139,95 | 1.679,39 |
| 2 | Consultas especializadas | 5 | 316,41 | 1.582,04 |
| 3 | Aplicação de vacina polivalente com fornecimento do medicamento | 3 | 89,24 | 267,72 |
| 4 | Aplicação de vacina antirrábica com fornecimento do medicamento | 3 | 68,96 | 206,89 |
| 5 | Aplicação de vacina contra Leishmaniose com fornecimento do medicamento | 3 | 227,17 | 681,51 |
| 6 | Aplicação de vacina giárdia com fornecimento do medicamento | 3 | 105,47 | 316,42 |
| 7 | Aplicação de vacina traqueobronquite com fornecimento do medicamento | 3 | 105,47 | 316,42 |
| 8 | Vermifugação com fornecimento de vermífugo de princípio ativo a base de febantel, pamoato de pirantel e praziquantel, com palatabilizante e dosagem para cão adulto (peso entre 30 a 40 kg) | 6 | 82,30 | 493,81 |
| 9 | Substituição de coleira antiparasitária para cão adulto à base de Imidacloprida a 10% e Flumetrina a 4,5% com fornecimento do produto | 6 | 408,04 | 2.448,26 |
| 10 | Controle de infestações de parasitas externos para cão adulto entre 20 a 40 Kg à base de Fluralaner. | 10 | 382,33 | 3.823,30 |
| 11 | Suplementação com fornecimento de vitaminas para pelagem | 4 | 107,06 | 428,22 |
| 12 | Sorologias de Leishmaniose | 4 | 109,53 | 438,10 |
| 13 | Hemogramas completos com pesquisa de hematozoários | 4 | 79,10 | 316,41 |
| 14 | Banhos com limpeza dos ouvidos e corte de unha quando necessário | 48 | 109,53 | 5.257,23 |
| 15 | Tratamento periodontal (tartarectomia) incluindo profilaxia - obrigatoriedade do uso de anestesia inalatória e antibiótico utilizado pós-tratamento periodontal | 2 | 644,98 | 1.289,97 |
| 16 | Atestados de saúde para trânsito do cão | 2 | 75,05 | 150,10 |
| 17 | Atendimento de urgência 24 horas | 2 | 263,68 | 527,35 |
| 18 | Diária de internação | 12 | 95,32 | 1.143,89 |
| 19 | Sessão de fisioterapia | 10 | 188,63 | 1.886,28 |
| 20 | Cistotomia (bexiga e cálculos) | 2 | 993,85 | 1.987,70 |
| 21 | Programa de controle de ecto e endoparasitas | 12 | 158,20 | 1.898,45 |
| 22 | Cateterismo vesical | 2 | 466,49 | 932,99 |
| 23 | Extração de unhas | 2 | 356,97 | 713,94 |
| 24 | Fluidoterapia (endovenosa e subcutânea) | 12 | 81,13 | 973,61 |
| 25 | Fraturas e imobilizações ortopédicas (bandagem) | 2 | 831,58 | 1.663,16 |
| 26 | Transporte de cão em veículo apropriado para este fim | 12 | 56,80 | 681,54 |
| 27 | Exame Coproparasitológico | 4 | 73,02 | 292,07 |
| 28 | Exame Urina I - coleta no laboratório | 2 | 117,64 | 235,29 |
| 29 | Cultura de fungos | 2 | 166,32 | 332,64 |
| 30 | Cultura de secreções em geral (aeróbias) + antibiograma (ATB) | 2 | 202,83 | 405,66 |
| 31 | Pesquisa de ectoparasitas | 4 | 73,02 | 292,07 |
| 32 | Pesquisa de Malasseziapachydermatis | 4 | 113,58 | 454,31 |
| 33 | Ecocardiograma | 2 | 308,29 | 616,58 |
| 34 | Ecodopplercardiograma | 2 | 429,99 | 859,97 |
| 35 | Eletrocardiograma | 2 | 267,73 | 535,46 |
| 36 | Raios - X (projeções) | 2 | 146,03 | 292,07 |
| 37 | Ultrassonografia | 4 | 194,71 | 778,85 |
| 38 | Tomografia Computadorizada Helicoidal | 2 | 1.744,29 | 3.488,59 |
| 39 | Ressonância Magnética | 2 | 1.947,12 | 3.894,25 |
| 40 | Contagem de reticulócitos – coleta no laboratório | 2 | 152,12 | 304,24 |
| 41 | Hemograma completo | 2 | 64,90 | 129,80 |
| 42 | Pesquisa de hematozoários – coleta no laboratório | 2 | 109,53 | 219,05 |
| 43 | Albumina – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 44 | Amilase | 2 | 131,83 | 263,66 |
| 45 | Bilirrubina (total e frações) | 2 | 129,81 | 259,62 |
| 46 | Cálcio – coleta no laboratório | 2 | 131,83 | 263,66 |
| 47 | Colesterol – coleta no laboratório | 2 | 111,56 | 223,12 |
| 48 | Creatinina – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 49 | Fosfatase alcalina – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 50 | Fósforo – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 51 | Glicose – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 52 | Lipase – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 53 | Proteína – coleta no laboratório | 2 | 111,56 | 223,12 |

| CÓD | PROBLEMA – COLETA NO LABORATÓRIO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----|---|-----|----------------|------------------|
| 54 | Sódio – coleta no laboratório | 2 | 111,56 | 223,12 |
| 55 | TGO – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 56 | TGP – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 57 | Triglicérides – coleta no laboratório | 2 | 111,56 | 223,12 |
| 58 | Ureia – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 59 | Colesterol LDL – coleta no laboratório | 2 | 111,56 | 223,12 |
| 60 | Proteína Total e Frações – coleta no laboratório | 2 | 131,83 | 263,66 |
| 61 | Gama GT – coleta no laboratório | 2 | 101,41 | 202,82 |
| 62 | Fibrinogênio – coleta no laboratório | 2 | 111,56 | 223,12 |
| 63 | Excisão de tumores internos ou externos | 1 | 1.237,24 | 1.237,24 |
| 64 | Ectrópio | 1 | 811,31 | 811,31 |
| 65 | Entrópio | 1 | 811,31 | 811,31 |
| 66 | Enucleação | 1 | 953,28 | 953,28 |
| 67 | Lavagem ótica | 1 | 113,58 | 113,58 |
| 68 | Otohematoma | 1 | 709,88 | 709,88 |
| 69 | Enterostomia e enterectomia (intestinos) | 1 | 868,09 | 868,09 |
| 70 | Esplenectomia (retirada do baço) | 1 | 1.192,61 | 1.192,61 |
| 71 | Gastrostomia e gastropexia | 1 | 1.517,14 | 1.517,14 |
| 72 | Hérnia | 1 | 831,58 | 831,58 |
| 73 | Retopexia | 1 | 750,46 | 750,46 |
| 74 | Mastectomia total | 1 | 1.598,26 | 1.598,26 |
| 75 | Ovarisalpingohysterectomy | 1 | 989,78 | 989,78 |
| 76 | Piometra | 1 | 1.233,17 | 1.233,17 |
| 77 | Amputação de dedo | 1 | 389,42 | 389,42 |
| 78 | Amputação de membros | 1 | 1.431,95 | 1.431,95 |
| 79 | Caudectomia de adulto | 1 | 592,25 | 592,25 |
| 80 | Cirurgia de patela (luxação) | 1 | 1.598,26 | 1.598,26 |
| 81 | Displasia coxo-femural | 1 | 1.517,14 | 1.517,14 |
| 82 | Pino intramedular | 1 | 1.338,65 | 1.338,65 |
| 83 | Ruptura de ligamento cruzado | 1 | 1.358,33 | 1.358,33 |
| 84 | Extração de canino definitivo | 1 | 511,12 | 511,12 |
| 85 | Extração de incisivo | 1 | 551,68 | 551,68 |
| 86 | Extração de molar | 1 | 551,68 | 551,68 |
| 87 | Raspagem de cálculos dentários (profilaxia geral) | 1 | 494,90 | 494,90 |
| 88 | Miáse e bernes | 1 | 235,27 | 235,27 |
| 89 | Óbito – coleta do animal | 1 | 202,83 | 202,83 |
| 90 | Suturas externas | 1 | 324,52 | 324,52 |
| 91 | Injeção intramuscular (IM) | 3 | 54,76 | 164,29 |
| 92 | Injeção intravenosa (IV) | 3 | 68,96 | 206,89 |
| 93 | Injeção subcutânea (SC) | 3 | 52,73 | 158,19 |
| 94 | Anestesia (procedimento inalatório) | 2 | 369,14 | 738,28 |
| 95 | Anestesia (procedimento Injetável) | 2 | 190,66 | 381,32 |
| 96 | Total | | | 76.017,74 |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 582/2023:

Gestão/Unidade: 1;

Fonte de Recursos: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000);

Elemento de Despesa: 339039-0580;

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG23);

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
FABRÍCIO DE AZEVEDO CARVALHO
Superintendente Regional em Exercício

CONTRATADO:

.....
LUIZ MARCOS SIDRACO DA SILVA
CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINÁRIA LTDA

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO, Superintendente Regional em Exercício**, em 30/01/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARCOS SIDRACO DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 01/02/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 01/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26713866** e o código CRC **B0E94DE7**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200374

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 08320.001171/2018-11.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 03.467.321/0001-99 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Estimativa de despesas de energia elétrica da delegacia de barra do garças-mt e base gise em cuiabá-mt para o ano de 2023. Vigência: 05/07/2018 a 09/03/2071. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.888,00. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 31/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200354

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 08335.000973/2019-97.

Pregão. Nº 19/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 28.913.517/0001-90 - CENTRO DE RADIOLIGIA E CIRURGIA VETERINARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/02/2023 a 06/02/2024 , nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993. Reajustar os valores contratuais em 5,79%, com fundamento no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e cláusula 6ª, do contrato nº 02/2019 (10280781).. Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.017,74. Data de Assinatura: 30/01/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 17/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08356000202202257. , publicada no D.O.U de 09/01/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de link dedicado de acesso a internet, via fibra óptica, com alta disponibilidade e sem franquia mensal. Link a ser instalado na nova Delegacia de Polícia Federal de Ipatinga, na UERF e no novo endereço da BMIG, segundo os itens de nidos no termo de referência. Novo Edital: 02/02/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 Gutierrez - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 01/02/2023) 200350-00001-2023NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 09/2020 - UASG 200366 - DRPF/FIG/PR Nº Processo: 08096.002507/2019-14. Contratante: DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 11.490.790/0001-57 - IMUNIZADORA MABELLI LTDA - ME. Objeto: rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 09/2020-DRPF/FIG/PR, celebrado entre as partes em 26/05/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização e desratização para atender às necessidades da Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, Cascavel e Guairá. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato 09/2020. Data da rescisão: 21/12/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200390

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 08410.002790/2021-81.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 28.809.301/0001-80 - ALPHALIMP CONSERVACAO PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência: 25/01/2023 a 24/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.885,64. Data de Assinatura: 18/01/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PENALIDADE

Aplicação de Sanção Contratual

Partes: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Roland Vigilância EIRELI, CNPJ: 07.573.987/0001-82. Objeto: A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte (SR/PF/RN), neste ato representada pela Sra. Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal, Sra. Larissa Freitas Carlos Perdigão, torna público que foi aplicada à Empresa Roland Vigilância EIRELI, CNPJ: 07.573.987/0001-821 as sanções de advertência por escrito e de multa contratual no valor de R\$ 5.179,16 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme decisão fundamentada da Autoridade Competente, em virtude do Processo Administrativo Sancionador SEI nº 08420.009990/2022-26. Fundamento Legal: incisos I e II c/c §2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e item 22 do Termo de Referência. Data da assinatura: 26.01.2023.

Natal/RN, 1º de fevereiro de 2023.
LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO.
Superintendente Regional da PF no RN

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 1/2023/CADA-AL

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

A Comissão Administrativa de Defesa de Autuação da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/99 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica os requerentes abaixo relacionados do resultado de julgamento das defesas de autuações deferidas. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: resultado, placa do veículo, número

do auto de infração, nome do requerente e número do processo: DEFERIDO, QLG7105, T566951924, FRANCIEL DE MELO JANUÁRIO, 08670.001769/2022-88. DEFERIDO, PCN0B58, T569780918, CICERO FELES DOS SANTOS, 08670.001553/2022-12. DEFERIDO, QFD6F63, T535052537, ZENILTON DA SILVA CAVALCANTI , 08663.014209/2021-00. DEFERIDO, POX3507, T564603066, VALDENIR CAVALCANTE, 08653.004097/2022-71. DEFERIDO, OYP1777, T560070136, RAFAEL JUSTO RIBEIRO DA SILVA, 08654.000695/2022-61. DEFERIDO, QJE5432, T584010133, RAFAEL GONÇALVES ACORDI, 08650.046035/2022-66. DEFERIDO, JBE6D27, T586185623, RONALDO MOREIRA ARAUJO, 08674.003028/2022-00. DEFERIDO, FYAOF30, T574811687, CARLOS MONTEIRO DE MELO, 08670.002947/2022-98. DEFERIDO, ELQ8F82, T585350388, JOSE JAILSON DA SILVA ALVES, 08670.002989/2022-29. DEFERIDO, QYP1J44, T58434329, ALTAIR ROSENDO DA SILVA JUNIOR, 08670.003155/2022-31. CANCELAMENTO, QLG7105, T566951924, FRANCIEL DE MELO JANUÁRIO, 08670.001769/2022-88. DEFERIDO, PCN0B58, T569780918, CÍCERO FELES DOS SANTOS, 08670.001553/2022-12. DEFERIDO, QFD6F63, T535052537, ZENILTON DA SILVA CAVALCANTI , 08663.014209/2021-00. DEFERIDO, POX3507, T564603066, VALDENIR CAVALCANTE, 08653.004097/2022-71. DEFERIDO, OYP1777, T560070136, RAFAEL JUSTO RIBEIRO DA SILVA, 08654.000695/2022-61. DEFERIDO, QJE5432, T584010133, RAFAEL GONÇALVES ACORDI, 08650.046035/2022-66. DEFERIDO, JBE6D27, T586185623, RONALDO MOREIRA ARAUJO, 08674.003028/2022-00. DEFERIDO, FYAOF30, T574811687, CARLOS MONTEIRO DE MELO, 08670.002947/2022-98. DEFERIDO, ELQ8F82, T585350388, JOSE JAILSON DA SILVA ALVES, 08670.002989/2022-29. DEFERIDO, QYP1J44, T58434329, ALTAIR ROSENDO DA SILVA JUNIOR, 08670.003155/2022-31. DEFERIDO, OST6401, MARCELIO CARDOSO DOS SANTOS, 08656.089463/2021-42. DEFERIDO, RLS3G70, T559235887, MELO LEILOES PB LTDA-ME (LEILOES PB), 08663.009692/2022-83. DEFERIDO, QGN8F85, T610838447, IVAN OLIVEIRA DA SILVA, 08650.107596/2022-49. DEFERIDO, BCA5C09, T607045302, JOSÉ TÁCIO DA SILVEIRA, 08650.110929/2022-17. DEFERIDO, QLG9448, T605352747, THIAGO JOSÉ ROCHA FERRO, 08670.005481/2022-82. DEFERIDO, MVC4647, T602857155, KLEBER NEVES DE OLIVEIRA, 08670.005514/2022-94. DEFERIDO, RMR4A72, T573855439, MARCELO BARBOSA DA SILVA, 08670.005427/2022-37. DEFERIDO, GPNSF87, T592457184, JOÃO ANSELMO DOS SANTOS, 08672.003825/2022-07. DEFERIDO, QWG2H71, T536820047, PRISCILLA MELO DE AMORIM, 08670.000305/2023-35. DEFERIDO, NM1767, T562635092, MANOEL TENORIO DE ALMEIDA, 08670.000380/2023-04.

WALMYSON PASSOS DELGADO
Superintendente Substituto

EDITAL Nº 1/2023/JARI01-AL

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA

A 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/99 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do CONTRAN, notifica os requerentes abaixo relacionados do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB. Os recursos julgados intempestivos encerram a instância administrativa e para os casos de INDEFERIMENTO, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância a decisão da JARI, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções do CONTRAN nº 900/22 e 918/22. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; e cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado através de petição eletrônica no site (<https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas/recurso-de-multa>) sendo necessário cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações -SEI da PRF ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro nº 2882, CEP: 57081-285, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: resultado, placa do veículo, número do auto de infração, nome do requerente e número do processo: DEFERIDO, BDK8A99, T564445797, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA MEYER, 08666.030055/2022-46; DEFERIDO, BDK8A99, T564445807, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA MEYER, 08666.030053/2022-57; INDEFERIDO, MU05587/AL, T568593588, EVERTON LEITE DIDONE, 08670.003535/2022-75; INDEFERIDO, MVK4277, T542996553, MARIA DEYESE GOMES DA SILVA, 08670.002562/2022-21; INDEFERIDO, APT6011, T524829136, CLÁUDIO COLOMBO, 08660.001666/2022-37; INDEFERIDO, OH13315, T555741788, DIOGO RIBEIRO CAVALCANTE DE MAGALHÃES, 08670.000761/2022-02; INDEFERIDO, IVT9I65/RS, T560624387, JURANDIR GONÇALVES DE AZEVEDO, 08650.012640/2022-33; INDEFERIDO, KQW5259/RJ, T577801848, JOÃO AVELINO ESTEVÃO, 08657.029751/2022-19; INDEFERIDO, KQW5259/RJ, T577792497, JOÃO AVELINO ESTEVÃO, 08657.029753/2022-16; INDEFERIDO, RDL4I97, T570631617, JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, 08655.032366/2022-79; INDEFERIDO, QWH2C03, T548725477, LUCAS MATHEUS DE SOUZA MARTINS, 08670.003862/2022-27;

DANIEL CAVALCANTI MOURA
Coordenador-Geral JARI/AL
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 200128

Nº Processo: 08669024236202211. Objeto: Registro de preço para aquisição, sob demanda, em regime de comodato, de água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem plástica (garrafão) de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso do Sul (SPRF-MS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 02/02/2023 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro, Centro - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/editais/200128-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Aquisição por demanda, entregas descentralizadas por item..

GUSTAVO AGUILAR PEREIRA BRANDAO
Pregoeiro

(SIASGNet - 31/01/2023) 200128-00001-2023NE800128

